

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

ESTADO DO MARANHÃO

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS**Tomada de preços N°: 009/2021 – CPL****ASSUNTO:** Contratação de empresa para Reforma da Unidade Básica de Saúde Lindalva Lopes Pereira.**PROCESSO N°: 10.024/2021****EMPRESA 01 : IROMAR C. SILVA – CNPJ N°: 04.387.764/0001-32****1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.1 do edital.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.2 do edital.

3. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.3 do edital.

4. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.4 do edital.

5. DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA

O valor total da proposta não excede ao valor estimado pela Secretária de Infraestrutura, estando dentro do solicitado no edital.

Diante do exposto, considerando a proposta analisada, a mesma atende as exigências contidas no edital.



EMPRESA 02 : BARTOLOMEU A. DE SOUSA – CNPJ Nº: 19.988.502/0001-09

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.1 do edital.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.2 do edital.

3. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.3 do edital.

4. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

NÃO apresentada de acordo com o item 8.7.1.4 do edital.

5. DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA

O valor total da proposta não excede ao valor estimado pela Secretária de Infraestrutura, entretanto não apresenta a planilha de encargos sociais solicitada no edital.

Diante do exposto, considera-se que a proposta analisada **NÃO** atende as exigências contidas no edital.

**EMPRESA 01 : SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº:
10.627.851/0001-12**

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.1 do edital.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.2 do edital.

3. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI



Apresentada de acordo com o item 8.7.1.3 do edital.

4. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.4 do edital.

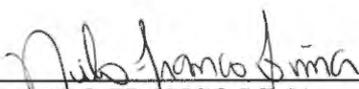
5. DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA

O valor total da proposta não excede ao valor estimado pela Secretária de Infraestrutura, estando dentro do solicitado no edital.

Diante do exposto, considera-se que a proposta analisada atende as exigências contidas no edital.

BURITIRANA, 27 de OUTUBRO de 2021.

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2



NILO FRANCO LIMA
ENG. CIVIL CREA Nº 111772810-2